



## ATAS

### ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE RECOMPOSTA

Aos 11(onze) dias do mês de março de 2020, às 08hs, no Salão de Reuniões João Pedro Gustin, na Av. João Naves de Ávila n.º 1617, Bairro Santa Mônica, reuniu-se a Comissão Processante, estabelecida através da Portaria n.º 270/2020, destinada a apurar os fatos envolvendo o Vereador(a) MASTROIANO DE MENDONÇA ALVES - DOCA, em conformidade com a denúncia subscrita pelo(s) eleitor(es) GABRIEL SANTOS MIRANDA E GUILHERME ROSSI GROSSI, ambos já devidamente qualificados na denúncia, esta que lida, discutida e votada, em conformidade com o disposto no art. 5º, inciso I, do Dec-lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967, foi recebida pelo plenário pelo voto de 24 (vinte e quatro) Vereadores, quórum superior à maioria exigida pelo diploma legal para a sua aceitação. De início, registre-se que no dia 06 de março de 2020, foi publicado a portaria que nomeou e designou os membros desta comissão processante conforme decidido na sessão ordinária de 02 de março de 2020. Conste-se em ata que os membros desta comissão processante, foram instituídos por sorteio, tendo em vista a eleição e posse do Vereador Ronaldo Tannús, no cargo de Presidente da Câmara Municipal, no dia 17 de fevereiro de 2020, portanto foi necessário o sorteio para recompor as Comissões Processantes das Denúncias por Infração Político-Administrativa cometida pelos Vereadores: Vilmar Resende, Mastroiano de Mendonça Alves - Doca e Ronaldo Alves. Realizado os sorteios para recompor o cargo de Presidente da Comissão Processante da Denúncia por Infração Político-Administrativa cometida pelo Vereador Mastroiano de Mendonça Alves - Doca, assim ficou determinado que a Presidência dos trabalhos caberá ao Vereador Paulo César - PC, oportunidade em que a Comissão Processante da Denúncia por Infração Político Administrativa cometida pelo Vereador Mastroiano de Mendonça Alves - Doca ficou com a seguinte composição: Vereador Paulo César-PC, Presidente; Vereador Tunico, Relator; Vereador Pastor Átila, Membro. Todos os citados aceitaram os encargos com o compromisso de bem desempenharem sua funções. Ato contínuo, em conformidade com o disposto no art 5º, inc III, do Dec-lei n.º 201/67, os presentes decidiram NOTIFICAR o(a) denunciado(a) Mastroiano de Mendonça Alves - Doca, com a remessa da cópia da denúncia e documentos que a instruírem, bem como desta ata e demais documentos do processo, para que, no prazo de dez dias, o denunciado apresente defesa prévia, por escrito, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de mandato, indicando as provas que pretender produzir e arrolando testemunhas, caso queira, até no máximo de dez. Caso a notificação não seja cumprida por quaisquer motivos, fica desde já deliberada, a notificação por edital. De conhecimento público que o denunciado está em cumprimento de medida cautelar devido a decisão judicial, cujo o exercício do mandato de vereador,

se apresenta suspenso, nesta oportunidade ficou decidido que conforme Portaria n.º 246 de 27 de fevereiro de 2020, que será procedida a notificação do denunciado através de notificação realizada pelo servidor efetivo da Câmara Municipal, Renato Amaral de Oliveira - Matrícula n.º 818, devendo o mesmo estar acompanhado de pelo menos um assessor lotado no gabinete do Vereador Presidente desta Comissão Processante. Neste ato faço a juntada da Ata da 1ª Reunião do 2º Período da 4ª sessão Ordinária, realizada em dois de março de 2020; faço a juntada da Portaria n.º 270/2020 que Altera a Portaria 161/2020, que Constitui Comissão Processante na forma que menciona e juntada da Portaria n.º 246 de 27 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre a Nomeação do Servidor, Sr. Renato Amaral de Oliveira - Matrícula n.º 8181, para atuar junto às Comissões Processantes. Faço ainda, a juntada do Memorando Interno n.º 001/2020 para o Vereador Membro desta Comissão, o Pastor Átila Carvalho e o Memorando Interno n.º 002/2020, para o Vereador Relator desta Comissão, o senhor Antônio Borges de Freitas (Tunico), tendo como objetivo a convocação pessoal dos mesmos para a presente reunião. Registra-se que foram convocados todos os Vereadores dessa Comissão Processante, sendo que o Vereador Pastor Átila Carvalho, membro dessa Comissão não compareceu a presente reunião. Ressalte-se a presença dos Assessores Jurídicos, Dr. Henderson Miranda, Dr. Manoel Fernando de Almeida Cruvinel, Dr. Thiago Oliveira Pires e Dr. Rick Nelson Cândido de Abreu na presente reunião. Nada mais havendo, encerrou-se esta reunião, com o Presidente da Comissão Processante Vereador Paulo César - PC, determinando a lavratura da presente ata e do mandado de notificação que, lidos e achados em conforme, foram redigidos sob a minha supervisão Vereador \_\_\_\_\_. Nada mais, Eu, \_\_\_\_\_(Vereador Tunico), supervisionei a confecção, concordo com o conteúdo desta e a assino na presença dos demais. Eu, \_\_\_\_\_(Vereador Pastor Átila Carvalho), supervisionei a confecção, concordo com o conteúdo desta e a assino na presença dos demais.

**Vereador Paulo César - PC**  
**Presidente da Comissão Processante**  
**Vereador Tunico**  
**Relator da Comissão Processante**  
**Vereador Pastor Átila Carvalho**  
**Membro(a) da Comissão Processante**

PARTICIPE DAS NOSSAS  
**LICITAÇÕES**

CONSULTE OS EDITAIS

[WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR](http://WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR)

OU FAÇA CONTATO

**(34) 3239-1137 / 3239-1196**

**ERRATA DO RESUMO DA ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE RECOMPOSTA DESTINADA A APURAR OS FATOS ENVOLVENDO O VEREADOR MASTROIANO DE MENDONÇA ALVES - DOCA, REALIZADA EM ONZE DE MARÇO DE 2020 (QUARTA - FEIRA).**

Onde se lê: “De conhecimento público que o denunciado está em cumprimento de medida cautelar devido a decisão judicial, cujo o exercício do mandato de vereador, se apresenta suspenso, nesta oportunidade ficou decidido que conforme Portaria nº246 de 27 de fevereiro de 2020, que será procedida a notificação do denunciado através de notificação realizada pelo servidor efetivo da Câmara Municipal, Renato Amaral de Oliveira - Matrícula 818, devendo o mesmo estar acompanhado de pelo menos um assessor lotado no gabinete do Vereador Presidente desta Comissão Processante”.

Leia-se: “De conhecimento público que o denunciado está em cumprimento de medida cautelar devido a decisão judicial, cujo o exercício do mandato de vereador, se apresenta suspenso, nesta oportunidade ficou decidido que conforme Portaria nº246 de 27 de fevereiro de 2020, que será procedida a notificação do denunciado através de notificação realizada pelo servidor efetivo da Câmara Municipal, Renato Amaral de Oliveira - Matrícula 8181, devendo o mesmo estar acompanhado de pelo menos um assessor lotado no gabinete do Vereador Presidente desta Comissão Processante”.

Nestes termos, concordo com o conteúdo desta e a assino na presença dos demais.

**Vereador Paulo César- PC**  
**Presidente da Comissão Processante**  
**Vereador Tunico**  
**Relator da Comissão Processante**  
**Vereador Pastor Átila Carvalho**  
**Membro(a) da Comissão Processante**

## TERMOS

**Termo de Posse de Titular de Vereador**  
**Clayton César Ribeiro da Silva**

Aos onze dias do mês de março de 2020, às onze horas e quarenta e cinco minutos, nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na sede da Câmara Municipal, na Sala de Reuniões João Pedro Gustin, situado à Av. João Naves de Ávila, nº 1617, Bairro Santa Mônica, onde se encontrava presente o Senhor Ronaldo César Vilela Tannús, Presidente da Câmara Municipal, comigo 2º Secretário, compareceu o Senhor Clayton César Ribeiro da Silva, convocado em substituição ao Vereador Wilson Arnaldo Pinheiro, cassado em 10 de março de 2020, nos termos do Art. 46, inciso III e Art. 61, inciso I e parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal. Foi lavrado este termo que lido e achado conforme é assinado pelo Senhor Presidente e pelo empossado e por mim, 2º Secretário.

Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de março de 2020  
**Ronaldo César Vilela Tannús - Presidente**  
**Clayton César Ribeiro da Silva - Titular empossado**  
**Ednaldo Régio de Lima - 2º Secretário**

## PORTARIAS

**PORTARIA 291/2020**

**DESIGNA O SERVIDOR FABIO NONATO DE ASSUNÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO**  
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor FABIO NONATO DE ASSUNÇÃO, para responder interinamente pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - CÓD. CM-04, no período de 06/04/2020 a 25/04/2020, durante as férias do titular do cargo RENATO MARTINS BORGES, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 10 de março de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**  
**Presidente**

**PORTARIA 292/2020**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 13 de março de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Walquir Cleuton do Amaral:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**  
**Dayanne de Freitas.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 10 de março de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**  
**Presidente**

**PORTARIA 293/2020**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 13 de março de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**  
**Will Robson Sousa.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 10 de março de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**  
**Presidente**

**PORTARIA 294/2020**

**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 16, III, da Lei Complementar nº 346 de 13 de fevereiro de 2004;

Considerando a publicação no Jornal O Legislativo nº 2.718 de 10 de março de 2020, do decreto de cassação de mandato do vereador Wilson Arnaldo Pinheiro, através do Decreto



Legislativo nº 361/2020 de 10 de março de 2020; RESOLVE:  
Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 11 de março de 2020, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Wilson Arnaldo Pinheiro:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP -02**  
**Luiz Humberto Lara.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP -03**  
**João Viegas dos Santos Filho.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**  
**Benjamim José de Oliveira.**  
**Cristiano da Silva.**

**Jaqueline de Paiva Almeida Torrezan.**  
**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06**  
**Elias Soares de Sousa.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07**  
**Aparecida de Fátima Franco Mota.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08**  
**Adilson Claudino da Silva.**  
**Leonardo de Oliveira Tavares.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 11 de março de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**  
**Presidente**

#### PORTARIA 295/2020

##### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 16 de março de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Misac Lacerda Mendonça:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**  
**Renato Almeida Bastos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 11 de março de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**  
**Presidente**

#### PORTARIA 296/2020

##### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 16 de março de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Eduardo Borges Moraes:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**  
**Linamar Alves da Costa.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 11 de março de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**  
**Presidente**

#### PORTARIA 297/2020

##### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 16 de março de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Misac Lacerda Mendonça:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**  
**Rafael Severino Lemos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 11 de março de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**  
**Presidente**

#### PORTARIA 298/2020

##### DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 16 de março de 2020, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Charlie Manzi Fernandes:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**  
**Ilmar da Silva Paula.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06**  
**Regina Aparecida Cunha Biasi.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 11 de março de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**  
**Presidente**

**TV Câmara** UBERLÂNDIA

**ACOMPANHE AS SESSÕES DA  
CÂMARA MUNICIPAL  
NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS  
A PARTIR DAS 9H**

**PELA TV NOS CANAIS:**

- 45.3 (HD)  
- 17 (CABO)

**PELA INTERNET**

**WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

#### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2719, QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)